

, DE 2004

CAROLINA-RIACHÃO, no Estado do Maranhão.”

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50 - §2º, da Constituição Federal e artigos 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro o seguinte pedido de informações:

Os Vereadores dos municípios de Riachão e Carolina, os Prefeitos, Deputados Estaduais, Produtores Rurais e a imprensa, todos solicitam do Governo Federal – Ministério dos Transportes – DENIT, uma ação rápida para recuperar a BR 230, no trecho Carolina/Riachão, com uma extensão de 100 Km. A referida BR 230, já “cortou” no ano de 2003, e sem qualquer recuperação, volta a apresentar uma situação crítica neste início de ano. Com as condições precárias da rodovia o escoamento de grão, principalmente soja, no município de Balsas, até o município de Porto Franco, encontra-se muito prejudicado. Como nada é feito no sentido de resolver a situação, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Quem é o responsável pela conservação e recuperação da rodovia. DENIT ou Governo do Maranhão?
- b) Caso seja o DENIT, quando será iniciada?
- c) Se for o Governo do Estado do Maranhão, com quais recursos financeiros a ação será financiada?
- d) Qual o montante de recursos transferidos pelo Governo Federal, para recuperação de rodovias federais no Maranhão, no período de 2002/2004, com os respectivos montantes e objeto?
- e) A BR 230, está incluída no CREMA?

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

GASTÃO VIEIRA
Deputado Federal